DECRETO Nº 026/2021
De 12 de março de 2021

"Dispõe sobre a Regulamentação do Piso Salarial dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS do Município de Guiratinga-MT."

WALDECI BARGA ROSA, *Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;*

CONSIDERANDO *os dispositivos no* ***§ 2º,*** *do* ***artigo 1º*** *da Lei Municipal nº 1419/2016, datada de 05 de outubro de 2016;*

CONSIDERANDO *o disposto na Portaria GM/MS nº 3.278, datada de 03 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição 233, pág. 66, de 07 de dezembro de 2020;*

CONSIDERANDO *o disposto na Portaria GM/MS nº 3.317, datada de 07 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, edição 234, pág. 76, de 08 de dezembro de 2020.*

D E C R E T A:

Artigo 1º *- Fica fixado o valor de R$* ***1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais),*** *por agente comunitário de saúde (ACS) a cada mês do ano de 2.021, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, com efeito financeiro a partir de* ***janeiro de 2021.***

Artigo 2º *- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Guiratinga-MT, 12 de março de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal